MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **Rua Paraná – 178 - Centro** BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 07 /2022. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 15 de Agosto de 2022 e ata N° 08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovaram em unanimidade a Prestação de Contas do recurso FIA do Incentivo CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré-PR, 18 de Agosto de 2022.

Welyntton de Moraes Silva Presidente do CMDCA